

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/04/2022 | Edição: 78 | Seção: 2 | Página: 60

Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público/Corregedoria Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 79, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, § 3º, inciso II, da Constituição da República e nos artigos 18, incisos I, II, VII, IX e XIV; 69, caput e §1º; 70, caput e §1º; 71; e 72, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), resolve:

1. Determinar a instauração de inspeção extraordinária no Ministério Público do Estado Amazonas, cujos trabalhos serão realizados no período de 27 a 29 de abril de 2022, de forma presencial.
2. Designar, no período supracitado, o coordenador da Coordenadoria de Correições e Inspeções Marco Antonio Santos Amorim para coordenar os trabalhos de inspeção, bem como o coordenador da Coordenadoria Disciplinar Rafael Schwez Kurkowski e o coordenador substituto Manoel Veridiano F. R. Pinho, para participarem dos trabalhos de inspeção.
3. Determinar que sejam comunicados da inspeção o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas.

OWSVALDO D'ALBUQUERQUE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.